



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

4478
B

PRIMEIRO APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21 e 37/2024

Do: Setor de Licitação

Para: Setor Jurídico

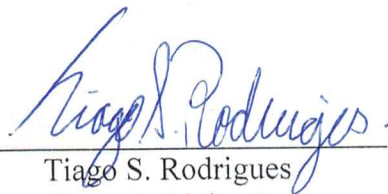
Assunto: Reequilíbrio de preços.

Data: 10/06/2024

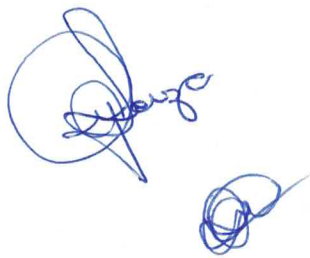
Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, para análise do pedido de reequilíbrio de preço à Ata de Registro de Preços n° 21 e 37/2024, objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. A empresa **VILMAR DE SOUZA DIAS - ME**, CNPJ/MF n°. 10.318.911/0001-15, pede equilíbrio econômico - financeiro no Item: Leite UHT Integral 1 litro. Segue em anexo os pedido do fornecedor, orçamentos e pedido do fiscal do contrato. Solicito o Parecer Jurídico Municipal.

Atenciosamente,



Tiago S. Rodrigues
Setor de Licitação





Secretaria Municipal de Assistência Social

BARRA DO JACARÉ – PARANÁ CNPJ 12.334.248.0001/78

Rua Paraná n° 202 (centro)- telefone (43) 35371719

e-mail: socialbj@hotmail.com



4479
a

Ofício nº059

Barra do Jacaré 06 de junho de 2024

Motivo: RESPOSTA DE PEDIDO DE REALINHAMENTO
Local: VILMAR SOUZA

Prezados Senhores:

Venho através deste, na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, respondo a empresa Vilmar Souza Dias o parecer favorável do pedido do realinhamento de preços referente do lote 1 001- leite uht integral conforme a planilha de preços de custo no registro n° 21/24 pregão Eletrônico n°52/23 pois foi considerado um preço justo visto que teve uma alta preços nos últimos meses.

Sem nada mais havendo a constar, e certa de que serei atendida, reitero votos de estima e consideração

Varlete Ines Calixto
Secretaria Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.
SOCIAL DE BARRA DO JACARÉ
Secret. Varlete Inês Calixto
E-mail: socialbj@hotmail.com
Telefax: (43) 3537-1719

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Protocolado sob o N° 671

Em 06/06/2024



Secretaria Municipal de Assistência Social

BARRA DO JACARÉ – PARANÁ CNPJ 12.334.248.0001/78

Rua Paraná nº 202 (centro)- telefone (43) 35371719

e-mail: socialbj@hotmail.com



4480
Q

Ofício nº059

Barra do Jacaré 06 de junho de 2024

Motivo: RESPOSTA DE PEDIDO DE REALINHAMENTO

Local: VILMAR SOUZA

Prezados Senhores:

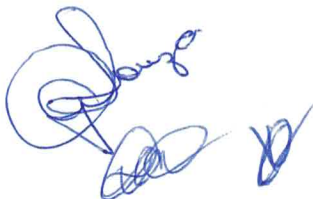
Venho através deste, na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, respondo a empresa Vilmar Souza Dias o parecer favorável do pedido do realinhamento de preços referente do lote 1 001- leite uht integral conforme a planilha de preços de custo no registro nº 21/24 pregão Eletrônico nº52/2023 e nº 37/2024 e pregão Eletrônico 1/2024 pregão Eletrônico nº52/23 pois foi considerado um preço justo visto que teve uma alta preços nos últimos meses.

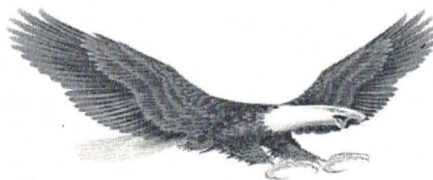
Sem nada mais havendo a constar, e certa de que serei atendida, reitero votos de estima e consideração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BARRA DO JACARÉ
Secret. Varlete Inês Calixto
E-mail: socialbj@hotmail.com
Telefax: (43) 3537-1719


Varlete Inês Calixto

Secretaria Municipal de Assistência Social





4481
D

ÁGUIA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME
End. Av. Xv de fevereiro, 213A
CNPJ: 10.318.911/0001-15
Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio – PR
Ie: 90453443-95
email: aguiataque@hotmail.com

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Da Prefeitura Municipal Barra do Jacaré-PR

Vilmar de Souza Dias empresa atuante no ramo de gêneros alimentícios, de Cornélio Procópio, Estado do Paraná CNPJ nº 10318911/0001-15, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do item 1 **lote 001- Leite uht integral R\$ 3,65** conforme “Planilha de Preços de Custo e Venda” apensada, consoante a cláusula sexta, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024 Pregão Eletrônico Nº 52/2023, e da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Levamos em consideração que tínhamos na época da licitação um custo aproximado de R\$ 2,88, atualmente, conforme comprovado por notas fiscais, o mesmo se encontra em R\$ 4,45, havendo alteração de aproximadamente 55% do custo.

Para cobrir os custos tributários sugerimos preço de venda do 5,55

N. Termos,
P. Deferimento.

Cornélio Procópio, 19 de abril de 2024.

VILMAR DE SOUZA
DIAS:49952277920

Assinado de forma digital por
VILMAR DE SOUZA
DIAS:49952277920
Dados: 2024.04.19 15:48:29 -03'00'

Vilmar de Souza Dias
CPF nº 499.522.779-20

Av. XV de Fevereiro, 213A centro- Cornélio Procópio, PR

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o Nº 133
Em 25 / 04 / 2024
D

RECEBEMOS DE Companhia Sulamericana De Distribuicao OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 13/10/2023 - DEST. / REM.: Vilmar De Siuza Dias - VALOR TOTAL: R\$ 103,68

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000055201
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Companhia Sulamericana De Distribuicao

Rua Paraiba N.433, 433 - Centro - CEP:86300-000 - Cornelio Procopio - PR
 TEL: (43)3520-8100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000055201 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
4123 1011 5178 4100 0278 5500 1000 0552 0114 2280 4503

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Lancamento Efetuado Em Decorrencia De Emissao De Doc Fiscal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230271265843 13/10/2023 18:10:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF
 9030138187 11.517.841/0002-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO
 Vilmar De Siuza Dias 10.318.911/0001-15 13/10/2023

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA / ENTRADA
 Av Xv De Fevereiro, 213 Centro 86300-000 13/10/2023

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
 Cornelio Procopio (43)3523-5014 PR 9045344395 18:10:38

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 Companhia Sulamericana De Distribuicao 11.517.841/0002-78 9030138187

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP
 Rua Paraiba N.433, 433 Centro 86300-000

MUNICÍPIO UF TELEFONE / FAX
 Cornelio Procopio PR (43)3520-8100

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	103,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				103,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
 9 - SEM FRETE

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
 36 38,160 36,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS


CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
163449	Leite Uht Lider 1l Integral	04014010	060	5929	UN	36,00	2,88	103,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

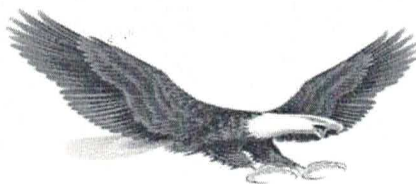
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFCe Ref.:(4123 1011 5178 4100 0278 6500 7000 1818 5611 3281 1059)
 - Referente a nota fiscal n 181856 Serie: 7 Emissao: 10/10/23 - Referente Cupom Fiscal: 281105,
 PDV: 007, Data Venda: 10/10/23

RESERVADO AO FISCO



Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br



ÁGUIA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME
End. Av. Xv de fevereiro, 213A
CNPJ: 10.318.911/0001-15
Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio – PR
le: 90453443-95
email: aguiaataque@hotmail.com

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Da Prefeitura Municipal Barra do Jacaré-PR

Vilmar de Souza Dias empresa atuante no ramo de gêneros alimentícios, de Cornélio Procópio, Estado do Paraná CNPJ nº 10318911/0001-15, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do item 1 lote 001- Leite uht integral R\$ R\$ 43,50 caixa com 12 un Sendo assim preço unitario 3,63 conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda" apensada, consoante a cláusula sexta, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024 Pregão Eletrônico Nº 1/2024, e da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Levamos em consideração que tínhamos na época da licitação um custo aproximado de R\$ 2,88, atualmente, conforme comprovado por notas fiscais, o mesmo se encontra em R\$ 4,45, havendo alteração de aproximadamente 55% do custo.

Para cobrir os custos tributários sugerimos preço de venda do 5,55

N. Termos,
P. Deferimento.

Cornélio Procópio, 19 de abril de 2024.

VILMAR DE SOUZA
DIAS:49952277920

Assinado de forma digital por
VILMAR DE SOUZA
DIAS:49952277920
Dados: 2024.04.19 16:20:20
-03'00'

Vilmar de Souza Dias
CPF nº 499.522.779-20

Av. Xv de Fevereiro, 213A centro- Cornélio Procópio, PR

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o Nº 333
Em 25 / 04 / 2024

4484
R

RECEBEMOS DE Companhia Sulamericana De Distribuicao OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSION: 13/10/2023 - DEST. / REM.: Vilmar De Siuza Dias - VALOR TOTAL: R\$ 103,68

NF-e
Nº 000055201
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

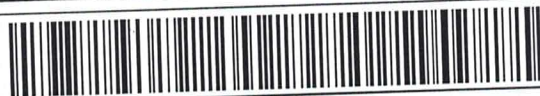
Companhia Sulamericana De Distribuicao

Rua Paraiba N.433, 433 - Centro - CEP:86300-000 - Cornelio Procopio - PR
TEL: (43)3520-8100

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000055201 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4123 1011 5178 4100 0278 5500 1000 0552 0114 2280 4503

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230271265843 13/10/2023 18:10:45

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Lancamento Efetuado Em Decorrencia De Emissao De Doc Fiscal

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

9030138187

11.517.841/0002-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Vilmar De Siuza Dias

CNPJ / CPF

10.318.911/0001-15

DATA DA EMISSÃO

13/10/2023

ENDEREÇO

Av Xv De Fevereiro, 213

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

86300-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

13/10/2023

MUNICÍPIO

Cornelio Procopio

FONE / FAX

(43)3523-5014

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9045344395

HORA DA SAÍDA

18:10:38

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

Companhia Sulamericana De Distribuicao

CNPJ / CPF

11.517.841/0002-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9030138187

ENDEREÇO

Rua Paraiba N.433, 433

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

86300-000

MUNICÍPIO

Cornelio Procopio

UF

PR

TELEFONE / FAX

(43)3520-8100

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

103,68

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

103,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

36

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

38,160

PESO LÍQUIDO

36,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM / SH

CST

CFOP

UNID.

QUANT.

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

DESCONTO

BASE CÁLC. ICMS

VALOR I.C.M.S.

VALOR I.P.I.

ALÍQUOTAS ICMS IPI

163449

Leite Uht Lider 1l Integral

04014010

060

5929

UN

36,00

2,88

103,68

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFCe Ref.:(4123 1011 5178 4100 0278 6500 7000 1818 5611 3281 1059)

- Referente a nota fiscal n 181856 Serie: 7 Emissao: 10/10/23 - Referente Cupom Fiscal: 281105,

PDV: 007, Data Venda:10/10/23

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Companhia Sulamericana De Distribuicao OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000088000 SÉRIE 001
EMISSÃO: 02/04/2024 - DEST. / REM.: Vilmar De Siuza Dias - VALOR TOTAL: R\$ 100,13		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000088000 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4124 0411 5178 4100 4427 5500 1000 0880 0011 9403 1308 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Companhia Sulamericana De Distribuicao Rua Benjamin Constant N.669, 669 - Centro - CEP:86300-000 - Cornelio Procopio - PR TEL: (43)3520-8200			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Lancamento Efetuado Em Decorrencia De Emissao De Doc Fiscal		141240097059408 02/04/2024 11:07:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
9056482684		11.517.841/0044-27	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Vilmar De Siuza Dias		10.318.911/0001-15	02/04/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
Av Xv De Fevereiro, 213		Centro	86300-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Cornelio Procopio		PR	9045344395
FONE / FAX		HORA DA SAÍDA	
(43)3523-5014		11:07:13	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Companhia Sulamericana De Distribuicao		11.517.841/0044-27	9056482684
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
Rua Benjamin Constant N.669, 669		Centro	86300-000
MUNICÍPIO		UF	TELEFONE / FAX
Cornelio Procopio		PR	(43)3520-8200

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	100,13	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
10				6,305	5,835	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST.	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
116998	Cebola Kg	07031019	040	5929	KG	3,04	8,99	27,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069512	Couve Flor Bandeja 200g	07041000	040	5929	UN	5,00	9,99	49,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99804	File Peito Fgo Perdigoao 800g Cong Soltinho	02071400	040	5929	UN	1,00	18,45	18,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449	Leite Uht Lider 1l Integral	04012010	060	5929	UN	1,00	4,45	4,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFCE Ref.:(4124 0411 5178 4100 4427 6501 5000 3391 3217 3534 7602) - Referente a nota fiscal n 339132 Serie: 15 Emissao: 02/04/24 - Referente Cupom Fiscal: 534760, PDV: 015, Data Venda:02/04/24	RESERVADO AO FISCO

2487

R\$ 5,25
Dólar -0,94% ↓
Ver em Tempo Real

Curitiba
24°C 10°C



Buscar...



Categorias

Algodão

Amendoim

Arroz

Boi Gordo

Cacau

Café

Feijão

Frango

Frutas

Laranja

Látex

Legumes

Leite

Mandioca

Mercado Financeiro

Milho

Ovos

Silvicultura

Soja

Sorgo

Sucroenergético

Suínos

Trigo

Verduras



Leite - Preços ao Produtor (R\$/Litro)

Fonte: Cepea/Esalq

Ver cotação em uma data: dd/mm/aaaa

Fechamento: 03/06/2024

Estados	Preço (R\$/Litro)	Variação (%)
MG	2,4632	+6,56
RS	2,4463	+4,35
SP	2,4563	+3,70
PR	2,5664	+6,04
GO	2,4576	+3,97
BA	2,2174	+3,10

[Handwritten signature]



4488
D

Estados	Preço (R\$/Litro)	Variação (%)
SC	2,4289	+5,38
ES	2,1768	+4,99
Brasil	2,4576	+5,52

Referência: Abril/24

Fechamento: 02/05/2024

Estados	Preço (R\$/Litro)	Variação (%)
MG	2,3116	+4,90
RS	2,3443	+4,56
SP	2,3686	+2,77
PR	2,4202	+2,91
GO	2,3637	+5,61
BA	2,1507	+1,10
SC	2,3049	+2,33
ES	2,0734	+4,86
Brasil	2,3290	+4,22

Referência: Março/24

Fechamento: 01/04/2024

Estados	Preço (R\$/Litro)	Variação (%)
MG	2,2037	+4,42
RS	2,2421	+5,54
SP	2,3048	+4,09
PR	2,3517	+5,02
GO	2,2382	+4,98
BA	2,1274	+1,51
SC	2,2524	+5,30
ES	1,9773	+4,57
Brasil	2,2347	+4,68

Referência: Fevereiro/24

Fechamento: 01/03/2024

Estados	Preço (R\$/Litro)	Variação (%)
MG	2,1105	+5,77
RS	2,1244	+3,34
SP	2,2143	+3,43
PR	2,2392	+4,76
GO	2,1321	+6,92
BA	2,0958	+0,35
SC	2,1391	+3,50
ES	1,8909	+1,75



4489
D

Estados	Preço (R\$/Litro)	Variação (%)
Brasil	2,1347	+4,98

Referência: Janeiro/24

Fechamento: 31/01/2024

Estados	Preço (R\$/Litro)	Variação (%)
MG	1,9953	+1,37
RS	2,0557	+1,48
SP	2,1409	+0,11
PR	2,1374	+6,98
GO	1,9942	+0,66
BA	2,0884	+1,37
SC	2,0668	+2,36
ES	1,8584	-0,63
Brasil	2,0335	+1,77

Referência: Dezembro/23

Fechamento: 02/01/2024

Estados	Preço (R\$/Litro)	Variação (%)
MG	1,9684	+0,10
RS	2,0258	+5,26
SP	2,1386	-1,11
PR	1,9979	+1,62
GO	1,9812	+0,19
BA	2,0601	-0,89
SC	2,0192	+7,29
ES	1,8702	-5,16
Brasil	1,9981	+1,56

Referência: Novembro/23

Fechamento: 01/12/2023

Estados	Preço (R\$/Litro)	Variação (%)
MG	1,9665	-6,12
RS	1,9246	-0,21
SP	2,1627	-5,37
PR	1,9660	-4,31
GO	1,9775	-0,74
BA	2,0785	-0,36
SC	1,8820	-1,93
ES	1,9719	-1,98
Brasil	1,9675	-9,47



4490

Estados	Preço (R\$/Litro)	Variação (%)
---------	-------------------	--------------

Referência: Outubro/23

Fechamento: 01/11/2023

Estados	Preço (R\$/Litro)	Variação (%)
MG	2,0948	-10,25
RS	1,9287	-5,50
SP	2,2854	-9,30
PR	2,0546	-9,23
GO	1,9922	-10,39
BA	2,0860	-0,30
SC	1,9200	-8,34
MS	s/ cotação	-
ES	2,1732	-5,61
Brasil	2,0509	-8,85

Referência: Setembro/23

Fechamento: 02/10/2023

Estados	Preço (R\$/Litro)	Variação (%)
MG	2,3340	-6,68
RS	2,0409	-6,74
SP	2,5196	-4,86
PR	2,2636	-9,66
GO	2,2233	-13,61
BA	2,0923	-4,94
SC	2,0947	-7,43
MS	s/ cotação	-
ES	2,3024	-4,30
Brasil	2,2500	-6,80

Referência: Agosto/23

Fechamento: 01/09/2023

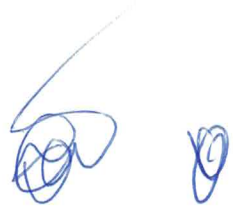
Estados	Preço (R\$/Litro)	Variação (%)
MG	2,5010	-4,72
RS	2,1883	-7,24
SP	2,6482	-2,78
PR	2,5057	-6,74
GO	2,5736	-3,06
BA	2,2011	-3,66
SC	2,2629	-9,19
MS	s/ cotação	-
ES	2,4058	6,73



4491
@

Estados	Preço (R\$/Litro)	Variação (%)
Brasil	2,4142	-5,58

Referência: Julho/23





4492
Q

CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DO PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 23 de Abril de 2024 na sede da FAEP na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite realizados em Março de 2024 e a projeção dos valores de referência para o mês de Abril de 2024, calculados por metodologia definida pelo Conseleite-Paraná, a partir dos preços médios e do mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes.

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM FEVEREIRO/24 E MARÇO/24

Matéria-prima	Valores finais FEVEREIRO/2024	Valores finais MARÇO/2024	Variação (Março - Fevereiro)	
	(Leite entregue em Fevereiro/24 a ser pago em Março/24)	(Leite entregue em Março/24 a ser pago em Abril/24)	Em valor	Em %
LEITE PADRÃO (R\$/litro)	2,4313	2,4508	0,0195	0,80%

Observações:

(*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Os valores de referência incluem 1,5% de Funrural a serem descontados do produtor rural.

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) PROJETADOS PARA MARÇO/24 E ABRIL/24

Matéria-prima	Valores projetados MARÇO/2024	Valores projetados ABRIL/2024	Variação (Abril - Março)	
	(Leite entregue em Março/24 a ser pago em Abril/24)	(Leite entregue em Abril/24 a ser pago em Maio/24)	Em valor	Em %
LEITE PADRÃO (R\$/litro)	2,4456	2,4502	0,0046	0,19%

Observações:

(*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Os valores de referência incluem 1,5% de Funrural a serem descontados do produtor rural.

Os valores de referência indicados nesta resolução para a matéria-prima leite denominada "Leite Padrão", se refere ao leite analisado que contém 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 500 mil células somáticas/ml e 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

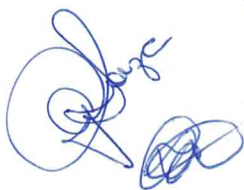
Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Abril de 2024 é de R\$ 4,3052/litro.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade, o Conseleite-Paraná disponibiliza um simulador para o cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus valores de gordura, proteína, contagem de células somáticas e contagem bacteriana. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.conseleitepr.com.br.

Curitiba, 23 de Abril de 2024

WILSON THIESEN
Presidente

RONEI VOLPI
Vice-Presidente



4493
φ



Início

Leite Uht Lider Integral 1l



Leite Uht Lider Integral 1l

Código: 163449

Leite Uht Lider Integral 1l está disponível para compra em incrementos de 1

4492
0

R\$ 5,39

Unidade


- 1 +

Adicionar

Detalhes

Leite Uht Lider Integral 1l

Avaliações





Digite aqui o que você está procurando...



DEPARTAMENTOS

AMBEV

COCA-COLA

GENERAL MILLS

HEINCKEN

KELLANOVA

NESTLÉ

SEARA

UNILEVER

ELMA CHIPS

LACTA

YPÊ

OFERT

Vendas para

Londrina - Brasil

Início > Frios e Laticínios > Laticínios > Leites > Leite UHT Lider Integral 1L



Leite UHT Lider Integral 1L

Vendido por: Super Muffato Delivery Marca: Lider Código: 128804

Por: R\$ 5,40

- 1 +

ADICIONAR À CESTA

Informe o CEP para calcular o valor de entrega:

CEP input field

Não sei meu CEP

CALCULAR VALOR DE ENTREGA

- *Preços de produtos pesáveis podem sofrer variação de acordo com o peso.
- *Imagens meramente ilustrativas.
- *Sujeito à disponibilidade de estoque.

Compartilhar



ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES



Tipo Integral

Handwritten signatures in blue ink

DESTAQUES DO SITE

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR

LOJAS FÍSICAS	Central de Atendimento	Lista de compras	SAC
Encartes e vídeos	Como comprar	Mypay	Segunda a Sexta: 08h às 20h
Promoções	Erratas	NOSSO APLICATIVO	Sábado: 08h às 18h, exceto domingo e feriados.
Fale das Lojas	Fale Conosco	Check e Confira	
INSTITUCIONAL	Formas de pagamento		
Código de Ética	Lei Geral de Proteção de Dados	CAMPANHAS	Chama no WhatsApp:
Demonstrativo financeiro	LGPD - Consentimentos	Compre do Brasil	0800 200 8110
Conheça o Grupo Muffato	PSI - Políticas de Segurança e Informação	Muffato: Faça o seu	ou ligue para 0800 727 9595
Imprensa	Política de entrega		
Revista	Segurança e Privacidade		Chat online
Trabalhe conosco	Trocas e Devoluções		
	Termos de Uso		

FORMAS DE PAGAMENTO

- Informamos que os preços, ofertas e condições de pagamento são exclusivos para internet válidos para o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.
- *As ações/promoções do site são destinadas à pessoas físicas, podendo ser utilizadas em uma compra por CPF, não sendo cumulativas.
 - *O pedido será concluído de acordo com a disponibilidade em nosso estoque. Caso ocorra a falta de algum item, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. O valor total de sua compra poderá ter uma variação de 20% (para mais ou menos) em virtude dos produtos de peso variável.
 - *O valor mínimo para cada pedido é de R\$ 20,00.
 - *Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos com preços promocionais. Quantidade máxima de 12 unidades ou 6 quilos de cada produto, ou até o fim do estoque. O cartão de crédito só será processado de fato no dia da entrega e não quando o número do cartão é digitado no site.
 - *O pedido só poderá ser retirado pelo titular da compra, no horário agendado.
 - *Os pedidos que não forem retirados na loja conforme agendamento no site serão cancelados e não poderão ser recuperados ou refeitos.
 - *Entrega e retirada aos sábados e domingos: confira a disponibilidade para sua região.

Irmãos Muffato Cia Ltda. - CNPJ: 76.430.438/0124-20 / Inscrição Estadual: 9017315606 / Av. Tiradentes, Nº 2667 / Londrina - PR - CEP: 86071-000 / Atendimento pelo WhatsApp 0800 200 8110 - Telefone: 0800 727 9595 / delivery@muffato.com.br

A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS. BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E, EM EXCESSO, PROVOCA GRAVES MALES À SAÚDE. BEBA COM MODERAÇÃO

[Handwritten signature]

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#).

PRIMEIRA COMPRA? Ganhe 10% de desconto usando o cupom CONTACOMAGENTE (não cumulativo com outras promos)

2ª via boleto WebConta

WhatsApp

4497



Contabilista. SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO



Home Mercearia Leite Leite Uht Integral 1l Lider

LEVE + POR -



INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	
Quantidade por porção (200ml)	
Valor energético	105 kcal (438 kJ)
Carboidrato	8,3 g
Proteína	6,7 g
Gorduras totais	5,0 g
Gorduras saturadas	3,0 g
Gorduras trans	0 g
Sódio	45 mg
Cálcio	250 mg

SKU: 65759

R\$ 5,90

Em estoque

R\$ 5,60 no PIX ou boleto à vista

Leve +
12 un. ou+

Por -
R\$ 5,10 cada

%
- 14%

1

+

COMPRAR



Calcular Frete

CEP

Detalhes

Características:

Ingredientes: Leite integral, Estabilizantes, Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio, Monosfato de Sódio e Citrato de Sódio.

Conservação: Conservar em local fresco e seco. Após aberto, conservar sob refrigeração entre 1°C à 10°C e consumir em até 48 horas.

- Validade: 4 meses
- Marca: Líder
- Linha: UHT Integral 1 Litro

Handwritten signature



4498
⊗

* As especificações podem ser alteradas sem aviso prévio
** Imagem meramente ilustrativa.

Avaliações

+

Anexos

+



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 085/2024

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Reequilíbrio de preço a Ata de Registro de Preços nº 21 e 37/2024.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente ao reequilíbrio de preço a Ata de Registro de Preços nº 21 e 37/2024.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 CHEFIA DO GABINETE

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00210	00.000

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2011 AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS - EMENDA IMPOSITIVA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00920	00.000

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01000	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02960	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02970	00.303
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02980	00.493

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6049 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03850	00.000

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04220	00.000

08.244.0006.2055 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04340	00.940

08.244.0006.2057 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04450	00.778
02	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	04460	00.778

08.244.0006.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04580	00.000

08.244.0006.2059 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04700	00.934

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0012.2091 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - CMEI



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06620	00.000
02	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06630	01.042

12.306.0012.2092 MERENDA ESCOLAR - AEE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06640	01.042

12.306.0012.2093 MERENDA ESCOLAR - FONTE LIVRE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06650	00.000

12.306.0012.2094 MERENDA ESCOLAR - PNAEF

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06660	01.042

12.306.0012.2095 MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06670	01.042

12.306.0012.2096 MERENDA ESCOLAR - EJA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06680	00.000
02	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06690	01.042

12.361.0012.2100 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06960	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06970	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06980	00.104

12.361.0012.2101 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07200	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07210	00.103

4501
D



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07220	00.104
----	---------------------	-----------------	-------	--------

12.361.0012.2104 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07650	00.103

12.365.0012.2108 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07970	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07980	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07990	00.104

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

10.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

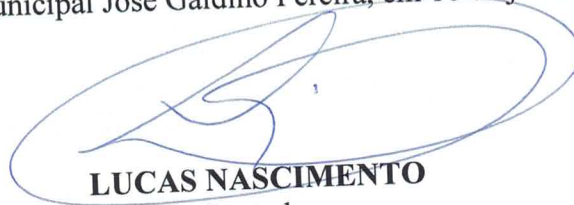
13.392.0013.2115 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	08570	00.000

Obs: Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10 de junho de 2024



LUCAS NASCIMENTO

Contador





4603
Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 147/2024

Licitação Originária: Pregão Eletrônico nº 52/2023 e Pregão Eletrônico nº 01/2024

Atas de Registro de Preços: 21 e 37/2024

Origem do Pedido: Setor de Licitação;

Objeto: Solicitação de Reequilíbrio Econômico de Ata de Registro de Preços;

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca da possibilidade de realização de reequilíbrio de preço das atas de registro de preços de nº 21 e 37/2024, celebradas entre o município de Barra do Jacaré e a empresa "VILMAR DE SOUZA DIAS - ME". Ressalta-se que o objeto da primeira ata é a aquisição de gêneros alimentícios e o da segunda é a aquisição de merenda escolar.

Aduz a requerente que o leite, produto presente em ambas as atas, teve uma alta de preços nos últimos meses. A fim de comprovar tal afirmação, a requerente juntou ao processo uma nota fiscal mais próxima da época em que ocorreram as licitações e outra mais recente, ambas emitidas pelo mesmo estabelecimento em que efetuou as aquisições, demonstrando, dessa forma, a elevação dos custos do objeto.

É o relatório.

2. POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO DO REEQUILÍBRIO

O Sistema de Registro de Preços, cuja vigência da respectiva Ata é de até um ano, bem como a sazonalidade de preços de produtos eventualmente adquiridos sob tal sistemática, revelam a necessidade de a Administração Pública estabelecer mecanismo adequado a propiciar, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, a atualização dos valores registrados, para mais ou para menos.



21504
g

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Na verdade, é de se reconhecer não apenas a adequação de mecanismo de atualização, mas sua obrigatoriedade, dada a ordem constitucional e legal a esse respeito. Da Constituição da República extrai-se:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifo nosso)*

A redação constitucional impõe à Administração Pública o estabelecimento de regras de contratação capazes de assegurar, ao longo do contrato (no caso, do Registro de Preços), as condições estabelecidas à época da formulação das propostas que culminaram na seleção da mais vantajosa por meio de regular procedimento licitatório.

Daí a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da ata.

Em sintonia com a norma constitucional, a Lei nº 14.133/2021, ao dispor sobre o Registro de Preços, delegou ao Chefe do Poder Executivo de cada ente federativo a obrigação de regulamentar esse sistema, preocupando-se com a atualização dos preços ao longo da vigência da ata:

Art. 82 (...)

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV - **atualização periódica dos preços registrados;** (Grifo nosso)

Tanto a constituição quanto a lei, portanto, erigiram a necessidade de atualizar os preços registrados, evidenciando o poder-dever de revisar os preços durante a vigência da ata de registro de preços. Na vigência da antiga lei de licitações já se permitia a negociação (revisão), seguindo-se as mesmas premissas válidas para revisão do preço do contrato administrativo (art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93), a fim de reduzir o preço registrado e reequilibrá-lo às condições efetivas da proposta. Atualmente o artigo correspondente é o 124, II, d, da Lei 14.133/2021. Assim, vejamos a posição do Tribunal de Contas da União:

"Recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial. Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no 'reajuste' irregular da Ata de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 163/2008, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que 'é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial', não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. Frisou tratar-se o presente caso de 'revisão' ou 'realinhamento' de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias. Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de determinação à SESACRE para que na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º



4506
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento. (Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymier, 20.01.2010.)”


3. CONCLUSÃO

Do exposto, salvo melhor juízo, é juridicamente possível a realização do reequilíbrio, cabendo ao gestor público responsável decidir pela conveniência e oportunidade das alterações.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 26 de junho de 2024.



RAFAELA SEDASSARI MORAES
OAB/SP nº 105.870
Advogada Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023 .

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **VILMAR DE SOUZA DIAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 10.318.911/0001-15, com sede na Av. XV de Fevereiro, n.º 213-A, centro, Cornélio Procópio - PR, CEP: 86.300-000, representada por **VILMAR DE SOUZA DIAS**, inscrito no CPF/MF sob N.º 499.522.779-20. Nos termos do Art. 124, II, d, da Lei 14.133/2021, resolve promover o **APOSTILAMENTO, REFERENTE AO CONTRATO N.º 21/2024** , nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de produtos alimentícios, limpeza, embalagens entre outros.

CLÁUSULA SENGUNDA: Reajuste dos valores.

Os valores unitário ajustado segue conforme a solicitação do fiscal ou gestor (a) da Ata de Registro de Preços e demais anexos que compõe o pedido de ajuste de valores. Segue conforme a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
LEITE UHT INTEGRAL, embalagem 1 litro	R\$ 3,65	R\$ 5,55

O valor passa a ser **R\$ 5,55** (cinto reais e cinquenta e cinco centavos) a unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.
As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 1 de julho de 2024.

VILMAR DE SOUZA
DIAS:49952277920

Assinado de forma digital por VILMAR DE SOUZA DIAS:49952277920
Dados: 2024.07.04 08:47:22 -03'00'

VILMAR DE SOUZA DIAS
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Varlete Inês Calixto
Sec. de Assistência Social/Fiscal do Contrato
CPF: 488.694.659-34


Kelli Suzi Farias Cano
Diretora de Assistência Social
CPF: 066.654.769-60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
21/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **VILMAR DE SOUZA DIAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 10.318.911/0001-15, com sede na Av. XV de Fevereiro, nº. 213-A, centro, Cornélio Procópio - PR, CEP: 86.300-000, representada por **VILMAR DE SOUZA DIAS**, inscrito no CPF/MF sob N.º 499.522.779-20. Nos termos do Art. 124, II, d, da Lei 14.133/2021, resolve promover o **APOSTILAMENTO, REFERENTE AO CONTRATO N.º 21/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de produtos alimentícios, limpeza, embalagens entre outros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Reajuste dos valores.

Os valores unitário ajustado segue conforme a solicitação do fiscal ou gestor (a) da Ata de Registro de Preços e demais anexos que compõe o pedido de ajuste de valores. Segue conforme a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
LEITE UHT INTEGRAL, embalagem 1 litro	R\$ 3,65	R\$ 5,55

O valor passa a ser **R\$ 5,55** (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) a unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 1 de julho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal	VILMAR DE SOUZA DIAS Representante Contratada
---	---

TESTEMUNHAS:

Varlete Inês Calixto Sec. de Assistência Social/Fiscal do Contrato CPF: 488.694.659-34	Kelli Suzi Farias Cano Diretora de Assistência Social CPF: 066.654.769-60
---	--

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:6A10E2CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2024. Edição 3060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>